

XI Jornadas de Sociología. Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2015.

Que somos: cultura e desenvolvimento no pensamento de Celso Furtado.

Fabio Akira Shishito.

Cita:

Fabio Akira Shishito (2015). *Que somos: cultura e desenvolvimento no pensamento de Celso Furtado. XI Jornadas de Sociología. Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-061/126>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Que somos: cultura e desenvolvimento no pensamento de Celso Furtado

Fabio Akira Shishito¹

Resumo

Parece não restar dúvida de que Celso Furtado está entre os principais pensadores da América Latina. Octavio Rodriguez, não obstante, afirma que há algo de distintivo na obra de Furtado se a analisarmos no conjunto do chamado pensamento estruturalista. Trata-se de uma conexão declarada entre cultura e desenvolvimento. Mas, o papel que cumpre a cultura e o que exatamente Furtado tinha em mente quando se referia a esta dimensão da vida social não são elementos sistematizados na obra do autor. O desenvolvimento nunca foi, para Furtado, um problema exclusivamente econômico, aliás, é contra essa visão que ele realizou todo seu empreendimento intelectual. No pano de fundo de sua teoria do (sub)desenvolvimento está um debate de natureza epistemológica acerca dos modos de apreensão do fenômeno econômico. Em “O mito do desenvolvimento econômico” ele assevera que toda escolha no campo da economia é resultada de reflexões com projeções no tempo, isto é, num projeto político. Em recente ensaio publicado postumamente ele perseguiu tal problema se perguntando: “Que somos?”. Objetivando explorar os caminhos analíticos e políticos propostos por Furtado, o problema central deste artigo é o seguinte: Qual o lugar da cultura na noção furtadiana de desenvolvimento?

Palavras-chave: Celso Furtado; Desenvolvimento; Cultura, América Latina; Subdesenvolvimento

Introdução

Parece não restar dúvida de que Celso Furtado está entre os principais pensadores da América Latina. Seus escritos possuem valiosas contribuições em várias áreas das ciências sociais, mas, é sobretudo seu empreendimento no campo dos estudos do desenvolvimento de matriz estruturalista que lhe aufere distinção. Octavio Rodriguez, não obstante, afirma que há algo de distintivo na obra de Celso Furtado mesmo se a analisarmos no conjunto do chamado pensamento estruturalista latino americano. “Trata-se da questão da

¹ Doutorando em Sociologia – USP. E-mail: akira.shishito@hotmail.com

cultura ou, com mais propriedade, do estabelecimento de uma ligação explícita entre cultura e desenvolvimento” (RODRIGUEZ, 2007, p. 5). Mas, o papel que cumpre a cultura e o que exatamente Furtado tinha em mente quando se referia a esta dimensão da vida social não são elementos claros e sistematizados na obra do autor.

O *desenvolvimento* nunca foi, para Furtado, um problema exclusivamente econômico, aliás, é contra essa visão que ele realizou todo seu empreendimento intelectual. Com efeito, no pano de fundo de sua teoria do (sub)desenvolvimento está um debate de natureza epistemológica acerca dos modos de apreensão do fenômeno econômico. Em “O mito do desenvolvimento econômico” ele assevera: “toda decisão econômica é parte de um conjunto de decisões com importantes projeções no tempo. Essas decisões encontram sua coerência última num *projeto* que introduz um sentido unificador na ação do agente” (FURTADO, 1974, p. 112 – itálico no original).

Noutros termos, além de econômico ele é também, e talvez, sobretudo, um problema político. Portanto, um problema cuja raiz consiste no modo como se organiza o *poder*. Além do mais, as formas de distribuição do poder parecem estar vinculadas, nos escritos de Furtado, a um problema de ordem cultural. Assim, a questão central deste artigo se define da seguinte maneira: Qual o lugar e o papel da cultura no processo de distribuição/concentração de poder no pensamento furtadiano?

Parece não haver grandes dissonâncias, entre os interpretes, relativas ao período em que Celso Furtado inicia suas reflexões sobre a dimensão cultural do desenvolvimento (CEPÊDA, 2014; BRANDÃO, 2012; KORNIS, 2013; ESTEVES, 2014). Com efeito, *Criatividade e dependência na civilização industrial* (FURTADO, 1978; 2008) parece ser a obra que sintetiza inicialmente suas reflexões sobre a temática, embora, para os objetivos deste artigo, o texto de 1974 *O mito do desenvolvimento econômico* tenha igual relevância. Isso porque é neste livro que se delinea com clareza o argumento de que o desenvolvimento não é senão um problema radicalmente político.

O artigo se divide, assim, em três partes. Na primeira delas explorar-se-á o caráter ambíguo da noção de desenvolvimento. Posteriormente, discutir-se-á o lugar da dimensão cultural no conceito de desenvolvimento de Celso Furtado e, finalmente, uma terceira e “conclusiva” seção foi dedicada ao modo como se entrelaçam, desde uma perspectiva praxiológica, os conceitos de cultura, poder e desenvolvimento.

1. Ambiguidades do Desenvolvimento

Desenvolvimento talvez seja uma das mais disputadas noções do ambiente intelectual (acadêmico e não acadêmico) da segunda metade do século XX. Pensadores como Walt Rostow, Gunnar Myrdal, Raul Prebisch, Celso Furtado, Amartya Sen, Albert Hirschman, Arthur Lewis, entre muitos outros, participaram de um frutífero debate ao longo de décadas ao redor do conceito de desenvolvimento e de seu par (hoje em relativo desuso) *subdesenvolvimento*².

Ao longo das últimas seis décadas e, em alguma medida, resultante do conflito acima citado, o conceito foi recebendo variadas adjetivações (econômico, social, sustentável, humano, equitativo, incluyente etc.), sinal de que subsiste uma disputa pela definição do que seriam, afinal, os conteúdos do desenvolvimento. Do ponto de vista da *periferia*, e mais particularmente do Brasil, Celso Furtado foi um dos pensadores que mais contribuíram para este debate e a extensa obra que produziu segue sendo objeto de pesquisa nas diversas áreas das ciências humanas. Sua noção de desenvolvimento, no entanto, foi sendo elaborada e reelaborada ao longo de seus mais de cinquenta anos dedicados à temática. É relativamente conhecida sua abordagem de inspiração estruturalista (BIELSCHOWSKY, 2009) de cujo diagnóstico da deterioração dos termos de intercâmbio³ (e demais assimetrias da configuração centro-periferia) derivaram as propostas de substituições de importações, estas últimas tidas como referência das políticas de desenvolvimento econômico no Brasil, nas primeiras décadas do pós-Guerra.

Os desdobramentos deste período⁴ e, principalmente, o após-Golpe civil-militar de 1964 parecem desvelar, aos poucos, o alto preço social que estava sendo pago pelas políticas desenvolvimentistas orientadas pela industrialização substitutiva. Abria-se um paradoxo intelectual embaraçoso: repensar as condições para superação do subdesenvolvimento, reconhecer os limites da noção de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, compreender as dificuldades em abandoná-la. Com efeito, não se abandonou a noção de desenvolvimento, mas, as disputas pela definição de seu conteúdo percorrem caminhos variados. Para Celso Furtado qualquer tentativa de elaboração conceitual do *desenvolvimento*

² Um mapeamento desse debate pode ser visto, entre outros, em: AGARWALA e SINGH (2010); MEIER e SEERS (1986); HIRSCHMAN (1982).

³ A teoria da deterioração dos termos de intercâmbio foi formulada no interior da Cepal, mas suas linhas centrais são atribuídas, principalmente, a Raul Prebisch.

⁴ Celso Furtado teve participação ativa na formulação de políticas econômicas de desenvolvimento em momentos relevantes como a missão Cepal-BNDE, que deu origem ao Banco e como ministro do planejamento na gestão João Goulart, momento em que coordenou a elaboração do chamado Plano Trienal.

passava pelo entendimento da natureza do *subdesenvolvimento* e isso, diz ele, “não é tarefa fácil: muitas são as suas dimensões e as que são facilmente visíveis nem sempre são as mais significativas” (FURTADO, 1974, p. 22).

Em sua concepção, o desenvolvimento é um *processo socioeconômico suscitado pelo modo como as sociedades operam suas capacidades criativas em face dos excedentes que produzem*. Sempre que uma sociedade observa a produção de um excedente, seja mediante um intercâmbio com outro grupo, seja mediante exploração de um recurso natural, abre-se um horizonte de opções aos membros da referida coletividade. Já não se trata de seguir o *script* da reprodução, senão que se estabelece um desafio à inventividade (FURTADO, 2008). Historicamente, diz ele, as sociedades caminharam reiteradamente para a produção de excedentes e isso se explica, provavelmente:

porque a vida social gera uma energia potencial cuja liberação requer meios adicionais. Em sua dupla dimensão de força geradora de novo excedente e impulso criador de novos valores culturais, esse processo liberador de energias humanas constitui a fonte última do que entendemos por desenvolvimento (FURTADO, 2008, p. 112).

Com isso ele está afirmando, em nosso entendimento, que o processo de desenvolvimento é, dito de outro modo, o processo de mudança social cuja dinâmica se funda nas características da inventividade social *vis-à-vis* os excedentes produzidos. De todo modo, afirma o autor, “esse movimento não é errático: o essencial da atividade criadora evolui no âmbito de um espaço estruturado [...]. A sociedade primeiramente reproduz-se, e ao fazê-lo imprime uma coerência diacrônica à cultura” (FURTADO, 2008, p. 113). No que chamamos de era moderna, a *racionalidade* opera como um desses constrangimentos estruturais aos quais estão submetidas, em algum grau, as capacidades criativas. Aí radica sua ideia de que a história da civilização industrial assemelha-se a uma crônica do progresso técnico, “ou seja, da progressiva subordinação de todas as formas de atividade criadora à racionalidade instrumental” (FURTADO, 2008, p. 113).

Ademais, o processo inventivo que marca, política e economicamente, a fundação do que conhecemos por modernidade, a revolução burguesa, produz um refinamento, diz Furtado, de dois poderosos dispositivos culturais, o racionalismo e o empirismo. A secularização das explicações do mundo que daí deriva proscreeve, praticamente, a visão prevalecente na Idade Média, na qual um passado de glória impunha uma visão decadente do presente (HEIDEMANN, 2010). Isso porque, na nascente sociedade “moderna”, “tudo podia

ser posto em dúvida, e a coesão social passava a depender mais da visão do futuro do que da memória do passado” (FURTADO, 2008, p. 99). A ideia ao redor da qual se organizará tal visão do futuro é a ideia de progresso. A percepção que passa a predominar, agora, é a de que “os acontecimentos [...] desenvolvem-se no sentido mais desejável, realizando um aperfeiçoamento crescente” (ABBAGNANO, 1999 *apud* HEIDEMANN, 2010, p. 23). A noção de *progresso*, no entanto, proporciona uma herança pesada à concepção de *desenvolvimento*. Norbert Elias diz o seguinte a esse respeito:

O conceito de desenvolvimento social traz, atualmente, um estigma derivado da imagem desse desenvolvimento que predominou nos séculos XVIII e XIX. Quem quer que retome esse conceito no final do século XX e antecipando o século XXI, ou seja, numa curva mais elevada da espiral, corre o risco de granjear o desprezo da geração que cresceu durante o grande e traumático colapso do antigo conceito de desenvolvimento – o conceito que prometia o progresso constante da humanidade, elevando-se em linha reta para um estado mais feliz. Contaminados pelo estigma da desilusão, conceitos como ‘progresso’ e ‘desenvolvimento’ pareceram tornar-se impossíveis de usar na pesquisa (ELIAS, 1994, p. 144-145).

Os apontamentos de Elias corroboram a ideia furtadiana de que uma dimensão ideológica do desenvolvimento cumpriu papel de relevo na história do Ocidente. Aqui cumpre destacar que o desenvolvimento não é entendido por Furtado exclusivamente como ilusão, ou seja, sua dimensão ideológica é parte de uma engrenagem complexa cujo andamento reflete diretamente no tecido e nas formas de convivência social. Diz ele:

Independente de outras considerações que sobre este ponto se possam fazer, cabe assinalar que a crescente subordinação do processo social aos critérios de racionalidade instrumental teria que acarretar modificações em profundidade na organização social (FURTADO, 1980, p. 5).

De modo geral, pode-se dizer que esse processo engendrou modernizações em distintos segmentos da organização social. Com esses apontamentos em vista é possível notar o caráter ambíguo que a noção de *desenvolvimento* adquire. Em importante texto de 1980 Furtado explica os eixos dessa ambiguidade.

O conceito de desenvolvimento tem sido utilizado, com referência à história contemporânea, em dois sentidos distintos. O primeiro diz respeito à evolução de um sistema social de produção na medida em que este, mediante a acumulação e progresso das técnicas, torna-se mais eficaz, ou seja, eleva a produtividade do conjunto de sua força de trabalho (FURTADO, 1980, p. 15).

E segue: “O segundo sentido em que se faz referência ao conceito de desenvolvimento relaciona-se com o grau de satisfação das necessidades humanas. A ambiguidade neste caso aumenta” (FURTADO, 1980, p. 16). Isso porque é tarefa difícil mensurar os graus de satisfação dos anseios dos homens e das mulheres. Num nível mais elementar, pode-se, é verdade, observar essa satisfação com relativa objetividade; é o caso das condições de alimentação, de vestimenta ou habitação. Entretanto, explica Furtado, quanto mais nos afastamos desse plano elementar mais necessário se torna a mobilização de um sistema de valores “pois a ideia mesma de necessidade humana, quando não referida ao essencial, tende a perder nitidez fora de determinado contexto cultural” (1980, p. 16).

No primeiro sentido ele assume uma *feição* descritiva, no segundo normativa. Essa ambiguidade, segundo entendemos, cumpre um papel importante para o que chamaremos de uma dimensão ideológica⁵ do desenvolvimento. Para Furtado, assim como para grande parte dos economistas (e demais pensadores) estruturalistas latino-americanos, era evidente que “[...] a hipótese de generalização, no conjunto do sistema capitalista, das formas de consumo que prevalecem atualmente nos países cêntricos, não têm cabimento dentro das possibilidades evolutivas aparentes desse sistema” (FURTADO, 1974, p. 75).

Decorre daí a ideia relativa à impossibilidade objetiva – uma vez que mundo físico não suportaria – de alargamento do estilo de vida das minorias privilegiadas à toda humanidade. Contudo, diz ele, a noção de desenvolvimento segue na base dos procedimentos de política econômica dos países subdesenvolvidos. Afinal,

como negar que essa ideia tem sido de grande utilidade para mobilizar os povos da periferia e leva-los a aceitar enormes sacrifícios, para legitimar a destruição de formas de cultura arcaicas, para explicar e fazer compreender a necessidade de destruir o meio físico, para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo? (FURTADO, 1974, p. 75).

Ora, o desenvolvimento como ideia-força, essa dimensão ideológica do conceito só pode exercer com êxito sua função no quadro de uma formatação cultural específica. Talvez venha daí o entendimento de Veiga (2010) de que faltam as contribuições de uma antropologia do desenvolvimento para equacionar a ideia de desenvolvimento em sua expressão mítica. Ou, ainda, as sugestões de Guy Hermet (2002), acerca da necessidade de uma

⁵ “A utilização do mesmo conceito – o de desenvolvimento –, com referência aos dois processos históricos, envolve ambiguidades que somente um espesso véu ideológico consegue ocultar” (FURTADO, 2008, p.98).

espécie de topografia cultural para tornar as políticas de desenvolvimento sensíveis às comunidades que são objeto dos projetos. De toda maneira, graças a referida dimensão, diz Furtado:

tem sido possível desviar as atenções da tarefa básica de identificação das necessidades fundamentais da coletividade e das possibilidades que abre ao homem o avanço da ciência, para concentrá-las em objetivos abstratos como são os investimentos, as exportações e o crescimento (1974, p. 75-76).

2. Poder e cultura: dimensões mitificadas do subdesenvolvimento

A elaboração da teoria do subdesenvolvimento de Celso Furtado tem um claro e importante ponto de referência: um embate direto com concepções do desenvolvimento e do subdesenvolvimento entendidos como etapas necessárias do processo histórico. O combate a esse tipo de interpretação faseológica está na base de sua concepção de desenvolvimento e de subdesenvolvimento. No pensamento furtadiano, portanto, o subdesenvolvimento não diz respeito a uma fase histórica, antes, é uma forma particular de organização socioeconômica típica de determinadas regiões do planeta, principalmente aquelas consideradas pertencentes à periferia do sistema capitalista e resultada do modo de inserção na divisão internacional do trabalho.

Dizer que o subdesenvolvimento é uma forma e não uma fase é, sobretudo, afirmar que se trata de um processo histórico singular, que suas configurações sociais são específicas e que, portanto, seus problemas e suas possibilidades devem ser historicamente analisados. Mais, é preciso compreender a história econômica, suas origens, a natureza de suas relações comerciais com o exterior, etc., mas, também é preciso investigar suas configurações sociais; como se estabeleceram as relações de poder em seu interior; de que forma a sociedade lida com a política; como a sociedade manifesta sua criatividade. Todas essas dimensões do subdesenvolvimento foram, em algum momento de sua vida, alvos do pensamento de Furtado.

Superar o subdesenvolvimento, nesse sentido, é uma tarefa, antes de tudo, política. Isso significa, entre outras coisas, que o processo sociocultural, isto é, a história da construção dos valores e significados que orientam a prática social forma um importante pilar do subdesenvolvimento e, conseqüentemente, de sua superação. A invenção de novas formas de se organizar socialmente é, nas palavras de Furtado, “a expressão da capacidade criadora do homem em uma de suas formas mais nobres” (2002, p. 62).

Na sociedade capitalista essa criatividade essencialmente política será núcleo de disputas em vista de seu caráter transformador e, ademais, potencialmente desarticulador do *status quo*. O que Furtado tentara esclarecer é que a cultura, ou as formas de produção criativa, em seus mais variados aspectos foi, e continua sendo, um elemento de grande relevância para os processos e para os projetos de desenvolvimento. Porém, nas condições do subdesenvolvimento, o processo de dependência econômica gera uma contrapartida cultural relevante. A forma como pensamos, agimos e damos significados às coisas não é independente de nossas relações econômicas. Essa percepção aparece de forma relativamente tardia no pensamento de Furtado, mas, talvez tenha sido a partir dela que sua teoria do subdesenvolvimento tenha ganhado maior amplitude (e, por outro lado, talvez o deixado mais pessimista, como afirmam seus interpretes). Interessa-nos, pois, a seguinte questão: Como Celso Furtado interpreta o processo cultural brasileiro?

Para o autor é preciso observá-lo desde o processo de expansão da cultura europeia e este, segundo ele, tem dois caminhos distintos. O primeiro tem como ponto de partida a nova leitura da cultura clássica que chamamos de Renascimento, algo que conduz à secularização que identifica o mundo exterior com estruturas racionais traduzíveis em linguagem matemática, à legitimação do poder pela eficiência, finalmente à ampliação do espaço em que age e pensa o indivíduo (FURTADO, 2012, p. 35). Essa é uma alteração do processo cultural ocidental de amplitude significativa. A segunda frente desse processo deita raízes na expansão geopolítica viabilizada pelas navegações intercontinentais. O primeiro feixe partiu da Itália, o segundo de Portugal.

A cultura brasileira é um dos múltiplos frutos desse processo de mutação que assume a forma de desbordamento da cultura europeia a partir do início do século XVI. Mas tem de particular o haver emergido diretamente de um dos polos do duplo processo germinativo, o que deve ser tido em conta se pretendemos captar suas peculiaridades (FURTADO, 2012, p. 35). Cabe lembrar que à frente do processo que culmina na “descoberta” do Brasil esteve o Estado português. Não menos importante é a relação que se estabeleceu entre este Estado e os grupos mercantis que capitanearam esse empreendimento; relação que se estendeu, posteriormente, à ocupação e exploração das terras brasileiras.

Conquanto tenha sido minoria ao longo de todo o período colonial, os portugueses exerceram papel fundamental na configuração da cultura brasileira. Não somente, e talvez nem principalmente, diz Furtado, porque eram senhores ante a maioria da população escrava ou quase escrava. Mas, sobretudo, porque “dispunham de técnicas mais avançadas e continuavam a alimentar-se de suas fontes culturais européias, com as quais mantinham contato

regular” (FURTADO, 2012, p. 36-37). O envolvimento umbilical do Estado português com sua burguesia, em Portugal, e o domínio quase absoluto da Igreja e do Estado no período colonial brasileiro configuram o quadro histórico da formação cultural brasileira. É somente a partir da Revolução Industrial da Europa do século XVIII que se inicia o processo de rompimento da cultura brasileira com a herança barroca. O advento da Revolução Industrial representou uma transformação significativa na dinâmica econômica mundial da época. Ademais, ela exerceu influência sobre o desenvolvimento econômico ulterior de quase todas as regiões da terra. Entretanto, o modo como estavam organizadas econômica e politicamente as sociedades antes do impacto com o tipo capitalista de produção dão as linhas da reconfiguração. No caso das sociedades chamadas periféricas o resultado, na maioria das vezes, deu-se da seguinte maneira:

[...] configuração de estruturas econômicas duais, em que uma organização social tradicional, relativamente porosa, absorve aspectos de um processo de modernização (industrialização, urbanização, consumo, entre outros) sem um rompimento absoluto das características de base: mantém-se uma engrenagem operacionalmente tradicional com elementos assimilados da modernização (SHISHITO, 2012, p. 47).

Essencialmente inicia-se desse modo uma nova etapa do processo de modernização no Brasil, que significou, em resumo, “a utilização do excedente retido localmente para modelar os padrões de consumo de forma a facilitar o fluxo de importações e aprofundar a divisão internacional do trabalho” (FURTADO, 2012, p. 38). Aí estão postos dois eixos articulatórios da teoria do subdesenvolvimento: (i) modernização dos padrões de consumo e (ii) configuração do sistema centro-periferia. O segundo lê-se numa chave fundamentalmente econômica, já que se funda na tese da deterioração dos termos de intercâmbio. O primeiro, que mais nos interessa neste momento, tem uma decorrência sociocultural relevante: ela significa a escolha social face ao excedente historicamente construído. Entre os interpretes que se debruçaram sobre a temática da cultura na obra de Furtado, Carlos Brandão é um dos que, aparentemente, mais conseguiram sintetizar o problema. Diz ele:

O conceito de desenvolvimento proposto pela obra furtadiana se baseia no estudo da natureza do processo de exercitar opções alternativas frente a uma temporalidade construída mais larga (e não-imediatista), apta a escolhas autônomas, apresentando trajetórias abertas, sujeitas a decisões estratégicas, em ambiente de incerteza, e de diferenciação de poder (de comando sobre o destino) de agentes desigualmente constituídos. Parte de uma perspectiva que desenvolvimento, necessariamente envolve tempo e espaço nas decisões de como alocar (intertemporalmente, interespaçialmente, intersetorialmente etc.) ativos, recursos, capacitações,

produtivamente ou não, ou seja, envolve a questão da destinação do excedente social (BRANDÃO, 2012, p. 2-3).

Nos quadros da modernização dependente, no Brasil – mas também para a América Latina, se poderia arriscar a dizer –, o rompimento com o passado tradicional foi conduzido por uma síntese imitativa e não a um “novo processo cultural criativo, [...] [tal como] ocorrido na Europa com a passagem da visão do mundo medieval para o humanismo” (FURTADO, 2012, p. 38). O resultado desse processo será o distanciamento, no quadro das referências simbólicas, entre uma elite “hipnotizada” pelos bens culturais europeus e um povo que “segue seu curso próprio, reforçando sua autonomia criativa e diferenciando-se regionalmente” (FURTADO, 2012, p. 39).

Num tipo de organização societal orientada para a acumulação a tendência é que os meios sejam vistos como fins, o que produz a ilusão, explica Furtado, de que o avanço da “racionalidade” signifique libertação, desalienação. Talvez esse seja o centro do raciocínio que conduz ao entendimento da distinção entre modernização e modernidade⁶. A primeira é expressão da racionalização, do incremento da técnica e da racionalidade instrumental, a segunda é desígnio de um projeto político entre cujos valores fundantes está o da liberdade. Que meios se transformem em fins, aí está, quiçá, uma das assim chamadas por Norbert Elias, “decorrências não-planejadas” do processo de desenvolvimento do capitalismo e que deve ser responsável por parte de seu vigor reprodutivo. Brandão sustenta, na mesma direção que Furtado, que há uma relação causal entre a reprodução do subdesenvolvimento e as formas de dependência cultural.

O elitismo nobilitador de posições da classe dominante, garantindo a recorrente assimilação, transplantação, modernização e ocidentalização dos estilos importados de vida, conduzirá ao deprecimento de sistemas de cultura. A difusão da civilização industrial, com a infiltração dos critérios de racionalidade instrumental irá enrijecer e disseminar a dependência cultural (BRANDÃO, 2012, p. 6).

Furtado está, desse modo, colocando no centro do debate a relação de interdependência que se estabelece entre o processo cultural, como construção de valores, significados e práticas, e o processo de modernização produtiva. A relação existente entre desenvolvimento e cultura é, certamente, bastante complexa. Aqui cumpre destacar que Furtado

⁶ Para América Latina uma discussão sobre a distinção conceitual entre modernização e modernidade pode ser vista em: (BRAVO e MARTIN, 2010).

não comunga de uma visão essencialista da cultura, como se essa fosse uma dimensão autônoma e operasse como “polo positivo” do processamento histórico. Contrariamente, ele pareceu preocupar-se com a particularidade que a dimensão cultural assume no lado dependente da configuração centro-periferia.

Cabe, portanto, reconhecer que os povos do mundo periférico se confrontam com uma dupla crise: a da própria civilização industrial, decorrente do avanço progressivo da racionalidade instrumental, e a específica das economias periféricas, cuja situação de dependência cultural tende a agravar-se (FURTADO, 1974, p. 68).

Não há como afirmar, entretanto, qualquer forma de vínculo imanente entre a industrialização tardia e o tipo de forma social que predominará. Além do mais, há uma assertiva furtadiana insistentemente repetida em seus livros e artigos que parece atestá-la e nos reconduzir ao centro do problema que este artigo explora. Trata-se da ideia de que o processo de desenvolvimento só adquire concretude se “à aguda percepção do momento histórico, adiciona-se um elevado ingrediente de vontade coletiva” (FURTADO, 2012, p. 31). E completa, é somente através da vontade coletiva que se pode orientar as forças criativas para a reformulação estrutural da sociedade “e a conquista de novos avanços na direção de formas superiores de vida” (FURTADO, 2012, p. 31). A questão fundamental, então, diz respeito, às possibilidades e, de resto, aos entraves, que as formas como se relacionam a dimensões cultural, política e econômica conferem ao desenvolvimento.

Considerações finais: os entrelaçamentos conceituais

Em documentário cujas imagens foram gravadas pouco tempo antes de sua morte Celso Furtado dá mostras de que o acúmulo teórico e prático sobre o subdesenvolvimento brasileiro e latino americano lhe conduziu à resignação. Diz ele:

Eu me dei conta desde muito cedo que havia países subdesenvolvidos que assim passaram etapas e etapas, cresceram muito sem nunca sair do subdesenvolvimento. [...] A dura verdade é que [...] os países que se integram no mercado internacional para através da divisão internacional do trabalho que nós conhecemos, e que, portanto, vão ficar subordinados ao comando de outras forças econômicas, esses não saem mais do subdesenvolvimento, estão condenados ao subdesenvolvimento (O LONGO, 2004).

O que teria conduzido Furtado a pensar em termos de condenação ao subdesenvolvimento? A hipótese que lançamos aqui é a de que sua posição foi ganhando traços pessimistas à medida que seus estudos sobre o desenvolvimento foi-se preocupando com as questões extra econômicas. De mais a mais, uma das linhas possíveis para explicar sua gradativa atenção à dimensão cultural está, ao que parece, associada à ideia de que não há superação do subdesenvolvimento sem lograr níveis aceitáveis de democracia e isso exigiria, sem dúvida, uma dinâmica de participação da sociedade no processo político cuja realização depende de determinados traços culturais ou de uma determinada cultura política.

No Brasil o debate sobre as opções do desenvolvimento demanda uma reflexão prévia sobre a nossa cultura, que ponha em relação a lógica dos fins, que a rege, e a dos meios, razão instrumental inerente à acumulação (FURTADO, 1987 *in* FURTADO, 2012, p. 186)

Nessa articulação, como aliás também aparece em grande parte de seus escritos, o Estado constitui-se como um agente relevante. Aí está um aspecto distintivo da obra de Furtado; toda sua elaboração teórica esteve resguardada por uma filosofia da práxis, como afirma Candido Mendes.

A reflexão de Celso teve a marca antológica do pensamento praxístico, nascido do aprofundamento, sem cortes, da meditação fundadora que retoma, revê, compara. Faz-se à flor do fenômeno global que se lhe desvela, e ao qual empresta, também, a sua própria intervenção (MENDES, 2005, p. 10).

Se bem que, gradativamente, sua aposta vai se deslocando dos centros de decisão para as sociedades civis, o Estado sempre foi pensado como agente indutor, quer na dinâmica econômica, quer na social. Em dezenas de análises publicadas em livros e artigos Furtado bateu insistentemente na tecla da defasagem existente entre indicadores econômicos e sociais. Sobretudo após o setor industrial ter-se tornado centro dinâmico da economia nacional, algo que só ocorreu em meados do século XX, é inegável o aumento do ritmo de crescimento da economia. Assim como é inegável, diz ele, o alto custo social sob o qual se deu esse processo. “Ora, uma tendência estrutural de caráter antissocial requer, para ser modificada, uma deliberada ação política” (FURTADO, 1986 *in* FURTADO, 2012, p. 62). Desse modo, segue ele:

os objetivos maiores da política de desenvolvimento têm que ser, entre nós, de natureza social, ainda que os meios para alcançá-los sejam com frequência de caráter econômico. Ora, o que chamamos de política cultural não é senão um desdobramento e um aprofundamento da política social (FURTADO, 1986 *in* FURTADO, 2012, p. 63).

No citado texto de 1974, como vimos, já está presente a ideia de que o desenvolvimento, em seu sentido mais profundo, diz respeito às opções criativas que as sociedades dão ao excedente que produzem. Institucionalmente, tais opções são concretizadas em forma de políticas sociais. Estas, por seu turno, são advindas dos conflitos operantes no interior do Estado. A história das sociedades ditas modernas já demonstrou que a “miséria absoluta somente foi abolida ali onde uma vontade política se propôs a esse objetivo” (FURTADO, 1986 *in* FURTADO, 2012, p. 63-64). Isto é, as necessidades elementares da humanidade não foram resolvidas “naturalmente” pelas forças econômicas. O suposto filosófico adquire concretude na dialética do conflito Estado-sociedade.

A política cultural diz respeito, essencialmente, a essa ordem superior de necessidades do homem. Em princípio, ela pressupõe, para ter credibilidade, uma política econômica e social que assegure o emprego, o crescimento da economia e a satisfação das necessidades básicas da população. Mas não tem fundamento imaginar que somente as sociedades que já satisfazem suas necessidades de base instintiva têm aspirações de ordens superiores (FURTADO, 1986 *in* FURTADO, 2012, p. 64).

Com efeito, como afirma Carlos Brandão, *desenvolvimento*, no pensamento de Celso Furtado, é tensão, trata-se, diz ele, de “distorcer a correlação de forças, importunar diuturnamente as estruturas e coalizões tradicionais de dominação e reprodução do poder” (BRANDÃO, 2012, p. 4). Daí que a noção de desenvolvimento cultural é operacionalizada, por Furtado, como “a tomada de consciência do atraso acumulado na própria satisfação das necessidades básicas e da urgência de que sejam introduzidas mudanças estruturais na matriz do sistema econômico” (FURTADO, 1986 *in* FURTADO, 2012, p. 64). Se observa, aí, que Furtado pensa o processo cultural integrado – dialeticamente, ousaria afirmar – à questão distributiva. Deste ângulo parece axiomática a interdependência entre cultura, poder e desenvolvimento.

Referência Bibliográficas

AGARWALA, A.N.; SINGH, S.P (org.). **A economia do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

BIELSCHOWSKY, R. Sesenta años de la Cepal: estructuralismo y neoestructuralismo. **Revista Cepal**, Santiago, n. 97, p. 173-194, abril 2009.

BRANDÃO, C. Celso Furtado: subdesenvolvimento, dependência, cultura e criatividade. **Revista de Economia Política de las Tecnologías de la Información y de la Comunicación**. São Cristóvão/SE, Vol. XIV, ene-abr 2012.

BRAVO, Álvaro Marin; MARTIN, Juan Jesus Morales. Modernidad y modernización em América Latina: una aventura inacabada. **Nómadas – Revista Crítica de Ciências Sociais e Jurídicas**, n.26 v.2, 2010.

CEPÊDA, Vera Alves. **O pensamento político de Celso Furtado: desenvolvimento e democracia**. Disponível em: <http://www.centrocelsofurtado.org.br/adm/enviadas/doc/25_20060704234356.pdf>. acesso em 22 de dezembro de 2014.

CEPAL. **El Desarrollo Social de América Latina en la Posguerra**. Buenos Aires: Solar Hachette, 1963.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

HIRSCHMAN, Albert. Ascensão e declínio da economia do desenvolvimento. **Dados**. Vol. 25, n. 1, pp. 5 – 24, 1982.

ESTEVES, C. R. Desenvolvimento como cultura na obra de Celso Furtado. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 14, p. 39-56, jan-jun 2014.

FURTADO, C. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. **Em Busca de um Novo Modelo**: reflexões sobre a crise contemporânea. São Paulo, Paz e Terra: 2002.

_____. Reflexões sobre a crise brasileira. **Revista Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, nº 57, pp. 3 – 8, julho de 2000.

_____. **Brasil**: a construção interrompida. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Pequena introdução ao desenvolvimento**: enfoque interdisciplinar. São Paulo: Nacional, 1980.

_____. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. São Paulo: Círculo do livro, 1978.

_____. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

_____. **Dialética do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

FURTADO, Rosa F. D. (org). **Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2012.

HEIDEMANN, F.G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, F.G; SALM, J.F. (org.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora UNB, 2010.

KORNIS, George. A cultura no pensamento (e na ação) de Celso Furtado: desenvolvimento, criatividade, tradição e inovação. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 96, July 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002013000200012&lng=en&nrm=iso>. access on 05 Jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002013000200012>.

MENDES, C.C.; TEIXEIRA, J. R. Desenvolvimento Econômico Brasileiro: uma releitura das contribuições de Celso Furtado. **Texto Para Discussão n. 1051**. Ipea: Brasília, 2004.

MEIER, Gerald; SEERS, Dudley (org.). **Pioneros del desarrollo**. Madrid: Tecnos, 1986.

O LONGO amanhecer. Direção de José Mariani, Rio de Janeiro, Videofilmes, 2004. 1 DVD.

RODRIGUEZ, O. Furtado e a renovação da agenda do desenvolvimento. In: SABOIA, J. E. C. F. J. C. **Celso Furtado e o século XXI**. Barueri; Rio de Janeiro: Manole; IE-UFRJ, 2007. Cap. 1, p. 445.

SHISHITO, F. A. **Os Relatórios do Desenvolvimento Humano das Nações Unidas: entraves e desafios que emergem da periferia**. 2012. 203 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.